



DECRETO Nº 0014/2026

**“Fica Nomeado o Conselho Gestor da Área de
Proteção Ambiental do Rio Soninho”**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, **LEANDRO FERNANDES SOARES** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, e emanado de seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Rio Soninho, criada pelo Decreto nº 90/2022, de 19 de setembro de 2022, como instância superior para o planejamento e gestão estratégicos, visando a garantir a gestão democrática da unidade municipal de conservação.

Art. 2º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Rio Soninho será composto por um membro titular e respectivos por 1 suplentes, os quais desempenharão mandato de dois anos, representando cada um dos segmentos abaixo relacionados:

1º - Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente

Titular: Benilto Tavares Guimarães

Suplente: 2º - Nivaldo Ferreira Dourado

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Saulo Campos da Cruz

Suplente: Iolete Ribeiro Tranqueira



3º - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: João Andrade Vieira Neto

Suplente: Pedro Carlos Martins de Sousa

4º - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Antônio dos Reis Neto

Suplente: Antônio Luiz Ferreira luz

5º - Associação do Capim Dourado

Titular: Delvani Ribeiro Barros Dourado

Suplente: Lucilene Ribeiro de Carvalho

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins – 08 de abril de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal